

Jornal O DIA SP

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 29 de abril de 2024, às 10h00min, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Microsoft Teams", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e disciplinada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), tendo sido considerada como realizada na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81. **2. Convocação e Publicações:** O "Edital de Convocação" foi publicado no jornal "O Dia" nos dias 28 de março, 29 de março e 02 de abril de 2024, nas páginas 8, 12 e 14, respectivamente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras") foram publicadas no jornal "O Dia" no dia 15 de março de 2024, nas páginas 15 a 19. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela Resolução CVM 81. **3. Presença:** Acionistas representando aproximadamente 52,03% do capital social total e votante da Companhia, tendo sido atendido o quórum legal mínimo exigido nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme registro por meio da plataforma eletrônica "Microsoft Teams" e boletins de voto a distância, enviados em conformidade com a Resolução CVM 81. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Rodrigo Coelho Cagali, Secretário da Mesa: Sr. Guilherme Martins Bouzan. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre seguinte ordem do dia: (i) aprovar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) ratificação da eleição do Sr. Marcelo Alejandro Williams para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (iv) fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **6. Deliberações:** Preliminarmente, (i) foi dispensada, por unanimidade, a leitura da mapa de votação e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) foi esclarecido que as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Ao contínuo, nos termos do artigo 134, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido requerida por qualquer acionista a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, após exame e discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Por unanimidade de votos, sem ressalvas, e registradas as abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas: (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar e ratificar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$90.382.894,41 (noventa milhões, trezentos oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e um centavo), da seguinte forma: (a) Reserva Legal: R\$ 4.519.114,24 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos) destinado para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 33, §2º, do estatuto social da Companhia; e (b) Após a destinação de parcela do lucro líquido à reserva legal na forma do item "a" acima, o montante de R\$ 85.857.242,31 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído sob a forma de dividendos da seguinte maneira: (i) Dividendo Obrigatório: R\$ 21.465.942,54 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); e (ii) Dividendos Adicionais: R\$ 64.391.299,77 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos); (c) O saldo do lucro líquido remanescente após as destinações mencionadas acima, no montante de R\$ 6.527,96 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) será integralmente destinada a Reserva Estatutária de Lucros da Companhia, nos termos do art. 194 da Lei das Sociedades por Ações e do art. 33, §4º do estatuto social da Companhia. Fica consignado que, do montante de R\$ 85.857.242,31 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos) ora destinados ao pagamento de dividendos: (a) R\$ 17.917.839,02 (dezoisete milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2023 e foram pagos em 29 de maio de 2023; (b) R\$ 53.263.146,99 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de agosto de 2023 e foram pagos em 23 de agosto de 2023; e (c) R\$ 14.676.256,30 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2024 e serão pagos até 02 de setembro de 2024; (iii) Por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar a ratificação da eleição do Sr. Marcelo Alejandro Williams, argentino, para o cargo de membro independente da Companhia, portador do RNE V312.756-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.485.258-84, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (iv) Por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2024 em R\$ 16.766.785,75 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); (v) Tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia representando, aproximadamente, 10,95% do capital social total e votante da Companhia, declarar, nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (vi) Foram eleitas, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: a. em eleição geral, conforme votos indicados no mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, Sr. **Antonio Carlos Harada**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 18.991.522, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.490.298-62, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 01451-001, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Sr. **Alessandra Gobetti Vieira Coelho**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 168-266 e no CPF/MF sob o nº 198.208.488-60, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 01451-001, como respectiva suplente; b. em eleição geral, conforme votos indicados no mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, Sr. **Guilherme Pereira Alves**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade RG sob o nº 202.546-016, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.735.537-31, residente e domiciliado na rua Coronel Melo de Oliveira, 226, apt. 152, Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05011-040, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Sr. **Renato José Mastropietro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 5.815.025, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.330.266-76, residente e domiciliado na R. Gal. Brasília Taborda, 139, ap. 33-A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05391-100, como respectivo suplente; e c. em eleição em separado, nos termos do art. 161, §4º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, conforme votos indicados no mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, Sr. Alexandre Zorzi Bertolini, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 96.871.128-82, portador da RG 44.053.910-9, residente e domiciliado na Rua Nagai, nº 12, apto. 141, Bloco B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. Corinto Lucia Arruda, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº 341886889 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.863.648-01, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, nº 7.389, apt. 43, Torre Figueira, Jardim Arpoador, São Paulo/SP, CEP 05577-902, como respectivo suplente. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivada na sede da Companhia. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia; (vii) Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, em montante equivalente a no mínimo 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbais de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81, tendo em vista que a assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital. **8. Acionistas Presentes:** Os seguintes acionistas participaram e votaram por meio de boletim de voto a distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e §1º, da Resolução CVM 81, são considerados presentes nesta assembleia e assinantes da presente ata: FABRÍCIO MITRE; STAR MITRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; MITRE PARTNERS PARTICIPAÇÕES SA; JORGE MITRE; ALASKA FERM; LTDA; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY RESPONSIBLE EME; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF; OF DIM; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMS GRN; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES, CALIFORNIA. Presenças via participação remota, nos termos do artigo 47, inciso III e §1º, da Resolução CVM 81 (presença via voto a distância): CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA; CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA; IT NOW IDV FUNDO DE INDICE; IT NOW ICGT FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; IT NOW ISM L CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAU AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAU EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAU QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ANDRESSA SWISTALSKI KIETZMANN; RDP RE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG EAGLE PLUS FIC DE FIA - IE; RIO DAS PEDRAS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DGF UBER ALLES FIM CP IE. São Paulo/SP, 29 de abril de 2024. **Rodrigo Coelho Cagali** - Presidente da Mesa; **Guilherme Martins Bouzan** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 203.574/24-2 em 15/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DECLARAÇÃO A PRAÇA E AOS BANCOS – LUANA TITO NASTAS declara, para todos os fins e efeitos de fato e de direito que, conforme Boletim de Ocorrência nº JG8712-1/2023-1ª Edição, lavrado na 14ª Distrito Policial – Pinheiros, São Paulo - SP, em 14/07/2023, teve furtado seu celular, com informações pessoais e como identificação RG nº 52.767.xxx e CPF nº 504.3xx.xxx-xx. Nada mais. São Paulo, 16 de maio de 2024*.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Aviso aos Debenturistas Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures da série única objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição", celebrado em 22 de agosto de 2022 de ("Escritura de Emissão"), que exercem o direito ao resgate antecipado facultativo ("Resgate Antecipado Facultativo") da totalidade das debêntures da série única ("Debêntures da Série Única"), conforme previsto na Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento total (i) do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Série Única, acrescido, (ii) dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) do prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Cláusula da Escritura de Emissão, incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (i) e (ii) acima, considerando o prazo remanescente entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Série Única será realizado no dia 04 de junho de 2024 de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão), caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures da Série Única serão canceladas pela Companhia após a realização do Resgate Antecipado Facultativo. São Paulo, 20 de maio de 2024. **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

CASA DE REPOUSO PRÓ-VITA S.A.

CNPJ nº 03.999.246/0001-07 - NIRE 35.300.388.534

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Horário e Local: Aos 02/05/2024, às 9:30 horas, na sede social da Casa de Repouso Pró-Vita ("Companhia"), na Rua Lubezings, 258, Via Andara, CEP 05716-110, na cidade de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado em 23.24 e 25/04/2024, no Jornal O Dia SP, nas páginas 12, 7 e 10, respectivamente, e no jornal digital "O Dia SP", nos dias 23, 24 e 25 de abril, nas páginas 2, 1 e 3, respectivamente. **3. Presença:** Acionistas representando 80% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Ana Paula Chagas Arruda; Secretário: Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis. **5. Ordem do Dia:** (i) eleger os membros da Diretoria da Companhia em razão do término do mandato e (ii) fixar o valor da remuneração global a ser paga dos Diretores da Companhia no exercício social de 2024. **6. Deliberações:** Pela totalidade dos acionistas presentes foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Tendo em vista o encerramento do mandato dos membros da Diretoria da Companhia, aprovar a nova eleição de (a) Ana Paula Chagas Arruda, portadora RG nº 13.528.092-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 129.817.918-18, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, ao cargo de Diretora Presidente, e de (b) Lyse Shimazaki, portadora RG nº 17.537.482, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 093.473.069-11, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, ao cargo de Diretora Operacional, pelo prazo de 3 anos, nos termos do Artigo 9º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, e consignar que a Diretora Presidente passará a cumular o cargo de Diretora Executiva, desempenhando as funções inerentes ao cargo descritas no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **6.2.** As Sras. Ana Paula Chagas Arruda e Lyse Shimazaki, acima qualificadas, tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio. As Diretoras, ora eleitas, desde já, declaram, sob as penas de lei, não estarem impedidas, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenadas ou sob efeito de interdição, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **6.3.** Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia, a título de pro-labore em até R\$900.000,00 (Novecentos mil reais), observado o que estabelece a legislação vigente e o disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, foi aprovada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Presente: Ana Paula Chagas Arruda; Secretário: Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis; Acionistas: Ana Paula Chagas Arruda e Lyse Shimazaki. São Paulo/SP, 02/05/2024. Ana Paula Chagas Arruda - Diretora Presidente; Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis - Secretário; Lyse Shimazaki - Diretora. João Henrique Conte Ramalho - Advogado - OAB/SP 304.900. JUCESP nº 204.688/24-3 em 16/05/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028232 - CNPJ/MF nº 52.311.347/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 9/04/2024, às 12h30min, realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Convocação:** Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Cleber Baldan. **Ordem do Dia:** 1- Deliberar sobre a extinção de 05 filiais inativas da Companhia, sendo: a) Filial CNPJ 52.311.347/0004-00, inscrição Estadual 441.005.701.116 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1145 Município Matão/SP; b) Filial CNPJ 52.311.347/0005-82 inscrição Estadual 124.785.549.119 Endereço: Rua Virte e Quatro de Maio, 35 - 8º Andar - Sala 811 Município São Paulo/SP; c) Filial CNPJ 52.311.347/0006-63 inscrição Estadual 441.007.866.110 Endereço: Avenida Tiradentes, 858 Município São Paulo/SP; d) CNPJ Filial 52.311.347/0007-44 inscrição Estadual 441.010.040.118 Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 302 Município São Paulo/SP; e) Filial CNPJ 52.311.347/0010-40 inscrição Estadual 441.192.060.116, Endereço: Rua Rui Barbosa, 1185 Município: São Paulo/SP. **Deliberações Ordem do Dia:** 2- Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições e *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, resolvem: 2.1) aprovar a extinção das 05 filiais inativas da Companhia, sendo: a) Filial CNPJ 52.311.347/0004-00, inscrição Estadual 441.005.701.116 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1145 Município Matão/SP; b) Filial CNPJ 52.311.347/0005-82 inscrição Estadual 124.785.549.119 Endereço: Rua Virte e Quatro de Maio, 35 - 8º Andar - Sala 811 Município São Paulo/SP; c) Filial CNPJ 52.311.347/0006-63 inscrição Estadual 441.007.866.110 Endereço: Avenida Tiradentes, 858 Município São Paulo/SP; d) CNPJ Filial 52.311.347/0007-44 inscrição Estadual 441.010.040.118 Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 302 Município São Paulo/SP; e) Filial CNPJ 52.311.347/0010-40 inscrição Estadual 441.192.060.116, Endereço: Rua Rui Barbosa, 1185 Município: São Paulo/SP; 2.2) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para lavratura da presente ata. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, observadas todas as formalidades legais, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, facultando-se a assinatura por meio eletrônico. Matão/SP, 09/04/2024. **Assinaturas:** Walter Baldan Filho - Presidente; Cleber Baldan - Secretário. **Conselheiros:** Walter Baldan Filho; Cleber Baldan; Oscar Baldan Neto; Sandra Elisa Baldan; Gisele Terezinha Baldan; Adolfo Baldan Neto; Renato José Mastropietro; Luis Fernando Baldan Fechio; Paulo Airton Gehlen Rocha. **JuceSP** nº 202.218/24-7 em sessão de 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

O.E. Setubal S.A.

NIRE 35300016335

CNPJ 61.074.456/0001-90

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de abril de 2024, às 9h00, na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente e Ricardo Eglydio Setúbal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **PRESEÇA LEGAL:** administradores da Sociedade, conforme §1º do Artigo 134 da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Acionistas deliberaram: **1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, que foram publicadas em 12.04.2024 no "Jornal O Dia SP" (pág. 4) e em seu website (<https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>); **2.** aprovar as seguintes propostas consignadas no balanço: (i) destinação do prejuízo de R\$ 887.881,90 apurado no exercício de 2023 para Prejuízos Acumulados; e (ii) compensação parcial dos Prejuízos Acumulados com os R\$ 470.690,25 consignados na Reserva Especial de Lucros; **3.** compor a Diretoria, para o mandato que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, mediante: (i) fixação da quantidade de cargos a serem providos em 7 (sete), sendo o Diretor Presidente e 6 (seis) Diretores Gerentes; e (ii) **releição** para os cargos de: **Diretor Presidente:** PAULO SETUBAL NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.112.751-1, CPF 638.097.888-72, domiciliado em São Paulo (SP), Rua Hungria, 888, 12º andar; e **Diretores Gerentes:** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, médico, RG-SSP/SP 4.576.680-0, CPF 011.785.508-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Mato Grosso, 306, 2º andar, conjunto 209; MARIA ALICE SETUBAL, brasileira, divorciada, socióloga, RG-SSP/SP 4.565.033-0, CPF 570.405.408-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 13º andar; OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Funchal, 263, Bloco I, 8º andar; RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar; **4.** registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arguvidas na sede da sociedade; e **5.** manter a verba global e a destinada à remuneração dos membros da Diretoria em até R\$ 100.000,00, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2023. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 22 de abril de 2024. (aa) Paulo Setúbal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Eglydio Setúbal - Secretário da Assembleia; **Acionistas:** (aa) Alfredo Eglydio Setúbal; José Luiz Eglydio Setúbal; Maria Alice Setúbal; Olavo Eglydio Setúbal Júnior; Paulo Setúbal Neto; Ricardo Eglydio Setúbal e Roberto Eglydio Setúbal. Certificados ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 22 de abril de 2024. (aa) Alfredo Eglydio Setúbal - Diretor Gerente; Ricardo Eglydio Setúbal - Diretor Gerente e Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 200.977/24-6, em 13.05.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/269E-18F3-3265-EA3E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 269E-18F3-3265-EA3E



Hash do Documento

3DA89FD4E4B8FAC1739ACF223A074B93283499178D4C45F5EBE8821036926DC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 21/05/2024 00:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

